

ACTA N.º 28/10

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ.-----

-----**Presenças: Senhor Vice - Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, Luís Manuel Jordão Serra, Vitor Manuel Feliciano Morgado, João Pedro Xavier Abelho Amante e Graça de Sousa Santana Maia Leonardo.**-----

-----**Faltas: Faltou o Senhor Presidente da Câmara, que se encontrava ao Serviço da Autarquia.**-----

-----**Início da reunião: Dez horas (10.00H).**-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Ordem do Trabalhos.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.287.865,02 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....2.299,25 €

Em Cheques.....

Fundo de Maneio.....3.150,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....168.299,57 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.930,32 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....410.533,93 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	95.149,43 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	122.810,45 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	14.066,00 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	38.141,30 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	38.344,78 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00703600001338000404-DP.....	600.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	5.010,13 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000085317310423- Feder.....	12.702,58 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheçime.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	5.700.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	17.177,19 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	20.440,11 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor.....	4.596,55 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E. P. E. Meios Aéreos.....	7.186,39 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	3.748,12 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE CARTAZES AULIVOS AO EVENTO “FESTA RURAL 2010” / OS QUATRO CANTOS DO CISNE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO.**-----

-----Está presente o ofício com a referência n.º 171DIR10QCC, datado de doze (12) de Julho de dois mil e dez, de Os Quatro Cantos do Cisne – Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como Associação Juvenil sem fins lucrativos, mantendo sempre a vertente social, de educação e de animação local, fazendo a gestão dos Centros de tempos Livres, Actividades de Enriquecimento Curricular e do Projecto de Intervenção Precoce em todo o Concelho de Constância, continuamos a apostar na

promoção e divulgação da cultura tradicional da nossa região, alargando agora os horizontes também à Europa, através do Serviço Voluntário Europeu e Campos de Trabalho Internacional. Mantendo a dinâmica que já nos é reconhecida, vamos mais uma vez realizar nos dias 27,28 e 29 de Agosto, as Festas da Pereira 2010, e o já afamado Concurso de Gastronomia esta ano já na sua XV edição. Este ano com mais inovações desde a 1. Edição de Curtas Metragens, o II Concurso de Fotografia, teatro ao ar livre, exposições de pintura e desenho, dança, actividades de desporto e natureza e muito mais. Pretendemos assim, solicitar através dessa missiva que nos autorizem a colocação de cartazes alusivos ao evento, Festa Rural 2010, em toda a área abrangida pelo vosso Concelho. Consideramos importante salientar que faremos a divulgação das entidades que nos apoiem, nomeadamente em folhetos a distribuir e cartazes promocionais. Por motivos de organização agradecemos uma resposta até ao dia 31 de Julho. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, autorizar a colocação de cartazes alusivos ao evento “Festa Rural 2010”, por parte da Associação Para o Desenvolvimento Social e Comunitário – Os Quatro Cantos do Cisne, na área do concelho de Ponte de Sor, com isenção do respectivo pagamento, de acordo com o artigo 7.º, do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor, sendo que a mencionada Associação, deverá retirar tais cartazes, durante a semana seguinte ao término do evento.

-----Aprovado com seis votos a favor.

-----PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTAS, EM TORRE DAS VARGENS / GRUPO DESPORTIVO E FERROVIÁRIO DE TORRE DAS VARGENS.

-----Está presente o requerimento datado de doze (12) de Julho de dois mil e dez, do Grupo Desportivo e Ferroviário de Torre das Vargens, representado pelo Senhor Vital Silvano Fernandes, no qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização das Tradicionais Festas, que se realizarão nos dias vinte e três (23), vinte e quatro (24) e vinte e cinco (25) de Agosto de dois mil e dez, entre as catorze horas (14:00) de cada dia e as quatro horas (04:00) dos dias seguintes.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, autorizar a emissão da licença especial de ruído, para a realização das Tradicionais Festas, em Torre das Vargens, ao Grupo Desportivo e Ferroviário de Torre das Vargens, nos dias e nos

horários pretendidos, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTAS, EM BARREIRAS / UNIÃO DESPORTIVA OPERÁRIA DAS BARREIRAS .-----**

-----Está presente o requerimento datado de nove (9) de Julho de dois mil e dez, da União Desportiva Operária das Barreiras, representado pelo Senhor Luís Pedro Barata Teixeira, no qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização das Tradicionais Festas, que se realizarão nos dias trinta (30), trinta e um (31) de Julho e um (1) de Agosto de dois mil e dez, entre as dezasseis horas (16:00) de cada dia e as quatro horas (04:00) dos dias seguintes.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, autorizar a emissão da licença especial de ruído, para a realização das Tradicionais Festas, em Barreiras, à União Desportiva Operária das Barreiras, nos dias e nos horários pretendidos, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO, MAS COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS, EM VIGOR NA AUTARQUIA, DESTINADA À FESTA DA CERVEJA DE 2010 / JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA.-----**

-----Está presente o ofício da Junta de Freguesia de Tramaga, datado de nove (9) de Julho de dois mil e dez e que deu entrada nestes Serviços, no mesmo dia nove (9) de Julho de dois mil e dez, sob o número quatro mil trezentos e noventa e um (4391), da Junta de Freguesia de Tramaga sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << José António Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Tramaga, vem por este meio informar V. Exa., que esta Autarquia irá realizar no próximo dia trinta e um (31) de Julho (31/07/2010), com início às vinte horas e términos às quatro horas do dia seguinte, nas instalações do Grupo Desportivo Recreativo e

Cultural de Tramaga, a Festa da Cerveja 2010, requerendo para o efeito junto desses serviços municipais a Licença Especial de Ruído. Assim sendo, e em conformidade com o vosso Regulamento e Tabela Geral de Taxas em vigor, pode esta Autarquia estar isenta do pagamento da referida taxa. Venho por este meio e muito respeitosamente requerer a isenção do pagamento referente à Licença Especial de Ruído. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, autorizar a emissão da licença especial de ruído, para a realização da Festa da Cerveja, à Junta de Freguesia de Tramaga, nos dias e nos horários pretendidos, com isenção do respectivo pagamento, de acordo com o artigo 7.º, do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, NA RUA DAMIÃO DE GÓIS, JUNTO AO EDIFÍCIO BNU, PARA SE PROCEDER À LIMPEZA E PINTURA DO EDIFÍCIO / ÓPTICA REIS – ÓPTICA MÉDICA, LDA.-----

-----Está presente o ofício datado de nove (9) de Julho de dois mil e dez, da Firma Óptica Reis – Óptica Médica, Lda, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Firma óptica Reis – Óptica Médica, Lda, contribuinte n.º 501586431, com sede na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 21, em Ponte de Sor, vem requerer a V. Exa., o seguinte: Segue autorizado a utilização da via pública, na Rua Damião de Góis, junto ao Edifício BNU, que a referida Empresa adquiriu recentemente, com o objectivo de se proceder à limpeza e pintura do edifício, que pelo facto de as palas e varandas estarem sobressaídas, em relação ao edifício, não é possível utilizar os tradicionais meios (andaimes), sendo necessário a utilização de meios mecânicos, ou seja, uma Manitu telescópica. Existe na rua quatro lugares de estacionamento, que terão de ser ocupados pela referida máquina, pelo período de aproximadamente 5 dias úteis, pelo que se requer a V. Exa., mande retirar os referidos automóveis, que se encontram no local. Para os devidos e legais efeitos, pede-se deferimento. >>.....

Encontra-se também presente uma informação datada de catorze (14) de Julho de dois mil e dez, sobre o assunto subscrita pelo fiscal de obras, Senhora Nuno Jesus, a qual também se transcreve na íntegra: << No seguimento do pedido efectuado pela firma Óptica Reis, para ocupar 4 (quatro) lugares de estacionamento, no decorrer de umas obras de conservação (limpeza e pintura), no prédio acima descrito, informa-se que terá que ser utilizado uma máquina com braço extensível que irá ocupar os lugares atrás

descritos, não se vendo inconveniente. È o que me cumpre informar momento, pelo que deixo o assunto à consideração de V. Exa. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, autorizar a ocupação da via pública no local indicado, à Firma Óptica Reis – Óptica Médica, Lda, nos dias pretendidos, e a indicar pela requerente, mediante o respectivo pagamento das taxas, de acordo com o Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.

-----Aprovado com seis votos a favor.

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE USO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM CERCA DE QUATRO METROS QUADRADOS (4 m²), SITA EM TORRE DAS VARGENS, DESTINADA A ARRECADAÇÃO DE LENHA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS / CARLOS NEVES DOS SANTOS.

-----Está presente o ofício datado de vinte e um (21) de Junho de dois mil e dez, de Carlos Neves dos Santos, residente na Rua Marqueses de Fronteira, número quarenta (40), em Torre das Vargens, solicitando a cedência de uma parcela de terreno, com cerca de quatro metros quadrados (4,00 m²), cujo terreno se situa junto à sua habitação, nas traseiras de uma outra parcela com dez metros quadrados (10 m²), que já antes lhe tinha sido cedida o uso a título precário e gratuito, conforme documento em anexo.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou apreciar o assunto na próxima reunião com todas as informações inerentes à análise do processo, nomeadamente, com informação se houve lugar a pedido de autorização para realização de benfeitorias (art. 3º do Protocolo de cedência) e se a referida parcela de terreno está inserida em loteamento municipal.

-----Aprovado com seis votos a favor.

-----INFORMAÇÃO DO ASSISTENTE OPERACIONAL, SENHOR HUGO FERNANDES, SOBRE CONTADORES INACESSÍVEIS.

-----Está presente a informação datada de vinte e oito (28) de Junho de dois mil e dez, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Hugo Miguel Esteves Fernandes, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Ponte de Sor, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte: Durante o mês de Maio, na volta habitual do Serviço de Leituras na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 57, verifiquei a existência de uma ligação directa, que foi cortada, seguidamente pelos Serviços Operativos, que se

encontravam perto do local. Passando no local, no mês seguinte, tinha uma torneira de segurança que só os nossos Serviços é que a podem abrir com uma chave própria. Mais tarde desloquei-me, novamente ao local, para confirmar a situação e deparei-me com a porta dos contadores vandalizada. Não sendo possível a sua abertura. Pelo que estou impossibilitado de detectar se existe ligação directa e também tirar a leitura dos outros dois contadores. È tudo quanto me cumpre informar. V. Exa., melhor decidirá. >>-----

Encontra-se também presente uma outra informação datada de sete (7) de Julho de dois mil e dez, do Senhor Hugo Fernandes, sobre o mesmo assunto, a qual também se transcreve na íntegra: << Senhor Presidente, cumpre-me informar que me desloquei ao local, com os Fiscais e verifiquei que já não existia ligação directa e consegui tirar a leitura dos outros contadores. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1.º CICLO, EM PONTE DE SOR – TRABALHOS DE CORRECÇÃO – AJUSTE DIRECTO.-----

-----Está presente a informação datada de doze (12) de Julho de dois mil e dez, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. Mais se refere que, as prescrições de segurança previstas no presente PSS, estão de acordo com o definido no anexo II do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro. À consideração superior. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde relativa à Empreitada de Construção da Escola de 1.º Ciclo, em Ponte de Sor – Trabalhos de Correção – Ajuste Directo, tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE “AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – 2.ª FASE – EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO NA ÁREA AMPLIADA, ATÉ AO FIM DO MÊS DE JULHO /GAVERG – CONSTRUÇÕES, LDA.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e nove de Junho de dois mil e dez, da Gaverg – Construções, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito da empreitada em epígrafe, adjudicada à nossa empresa e que se encontra em curso, vimos pelo presente solicitar a V. Exas. prorrogação de prazo da mesma até ao fim do mês de Julho. Este nosso pedido deve-se, essencialmente, aos atrasos provocados pelo facto de o solo durante algum tempo não se ter encontrado nas melhores condições para a mobilização dos equipamentos a utilizar em obra devido às condições meteorológicas que se vinham a verificar. Verificamos também que outro dos motivos é o facto de ainda se encontrar por executar dois troços de muro, com um comprimento total de cerca de 40 m, pelo facto de termos de mater a entrada para o estaleiro da empresa que se encontra a executar pela mesma empresa algumas passagens hidráulicas na zona do muro, para a estrada nacional junto ao cruzamento para a Tramaga. >>.

Encontra-se também presente a informação datada de treze (13) de Julho de dois mil e dez, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Empresa adjudicatária somos a informar o seguinte: - As condições climatéricas que afectaram a região, já justificaram a aprovação de um pedido de prorrogação de prazo anterior, até adia 31 de Maio de 2010; - Por outro lado, é um facto que a conclusão desta empreitada, nomeadamente a execução de 40 m de muro, está dependente da realização de outra (perfuração sob a Estrada Nacional), pois a vedação está localizada numa zona de protecção necessária à construção da perfuração: - Verifica-se no entanto que os restantes trabalhos estão atrasados relativamente ao programa de trabalhos e por conseguinte a decorrer fora do prazo concedido para a execução da obra, sendo susceptível a aplicação de sanção contratual. Tendo em conta o exposto, entende-se que não existem motivos que justifiquem a aprovação de uma prorrogação de prazo. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, não aprovar a prorrogação do prazo da Empreitada de Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – Execução de Vedação na Área Ampliada, do mesmo modo que se deve informar a Empresa que ao verificar-se que os restantes trabalhos estão atrasados relativamente ao programa de trabalhos, e por conseguinte a decorrer fora do prazo concedido para a execução da obra, é intenção deste Município, a aplicação de sanção contratual, tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

-----Aprovado por maioria, com os votos de abstenção do Senhores Vereadores, Vitor Manuel Feliciano Morgado, João Pedro Xavier Abelho Amante e Graça de Sousa Santana Maia Leonardo e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----PEDIDO DE CANCELAMENTO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA, SOBRE A GARAGEM NÚMERO TRINTA E UM (31), NA TAPADA DO TELHEIRO, EM PONTE DE SOR / ANTÓNIO ESTRADA HENRIQUES DUARTE.-----

-----Está presente o requerimento datado de catorze (14) de Julho de dois mil e dez, de António Estrada Henriques Duarte, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Eu António Estrada Henriques Duarte, venho por este meio solicitar autorização da venda da garagem n.º 31, sita na Tapada do Telheiro e já autorizada em reunião ordinária realizada em dois (2) de Junho de dois mil e dez (2010). A referida garagem está descrita na CRP de Ponte de Sor sob o n.º 4695, da freguesia de Ponte de Sor. Mais solicito autorização do cancelamento do direito de preferência que sobre o referido prédio incide. >>.-----

Encontra-se também presente uma informação, datada de quinze (15) de Julho de dois mil e dez, sobre o assunto, subscrito pela Assistente Técnica, Senhora Cristina Sanganha, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para efeitos de apresentação de documento na C. R. Predial, e tendo em atenção que a C. M. em reunião de 02.06.2010, autorizou o Município a alienar a garagem n.º 31, sita na Tapada do Telheiro, vem o mesmo, solicitar autorização para cancelamento do Direito de Preferência sobre a referida garagem. Considerando que em situações idênticas a C. M. autorizou o citado cancelamento, deixo o assunto à consideração superior. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar o cancelamento de direito ou pacto de preferência, sobre a garagem número trinta e um (31), sita na Tapada do Telheiro, tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----MINUTA DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 1.º CICLO EM PONTE DE SOR – TRABALHOS COMPLEMENTARES DE ELECTRICIDADE.-----

-----Está presente a Minuta do Contrato referente ao Processo mencionado em título, a

qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1 - Aprovar a Minuta do Contrato relativa à Empreitada de Construção da Escola de 1.º Ciclo em Ponte de Sor – Trabalhos Complementares de Electricidade; 2- Remetê-la ao concorrente para tomada de conhecimento e emissão de eventuais reclamações ou sugestões.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o artigo 6.º, n.º 4, do Regimento, a Minuta da Acta da reunião ordinária deste Órgão realizada em vinte e um de Julho de dois mil e dez, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.---

-----Aprovada por maioria, com os votos contra, dos Vereadores, Senhor Vitor Manuel Feliciano Morgado, Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----Pelos Senhores Vereadores Vitor Manuel Feliciano Morgado, Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante foi efectuada uma declaração de voto com o seguinte teor: “Atendendo a que não foi formalmente apresentada e justificada a falta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, desconhecendo até o motivo específico da sua ausência; Atendendo a que não consta qualquer referência ao nosso pedido verbal de informação sobre o pedido de cópia do Relatório da IGAL, requerido por escrito a semana passada, votamos contra a acta.”-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, deu como encerrada a reunião, quando eram onze horas e catorze minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria Manuela de Carvalho Coreia Lopes, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice - Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário-----

Hugo Luís Pereira Hilário

Maria Manuel Carvalho Correia Lopes

